

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.468/2025**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, na EEEFM Professor Pedro Simão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.970/2025 (Processo E-docs nº. 2023-DWDV9/CEE-ES nº. 257/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-02-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, com 01 (uma) turma, no turno vespertino, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Pedro Simão, situada na Rua Carmosina Dias do Nascimento, s/nº., Bairro Clério Moulin, município de Alegre, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 12 de fevereiro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de fevereiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

